

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Paula Cardoso Sanches.

1. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, com a finalidade de suprir as demandas dos programas, projetos e ações sociais desenvolvidos pela pasta, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico prevista no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do sistema de registro de preços

2.2. Base Legal de Regulamentação: A contratação está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade registrar preços para a eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, no âmbito de seus programas, projetos, ações e serviços socioassistenciais.

A necessidade da contratação justifica-se pelo caráter essencial desses itens para a manutenção da higiene, saúde e dignidade das pessoas atendidas pelos serviços da Assistência Social, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas em situação de rua, acolhidos em unidades de acolhimento institucional, entre outros públicos prioritários.

O fornecimento regular de materiais como sabonetes, escovas dentais, creme dental, papel higiênico, fraldas, absorventes, entre outros, é indispensável para o cumprimento das políticas públicas de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais normativas relacionadas à proteção social básica e especial.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que permite a contratação conforme a real demanda, evitando desperdícios e garantindo maior planejamento e agilidade no atendimento das necessidades emergenciais da população assistida.

Dessa forma, a contratação é de interesse público, necessária para a garantia de direitos fundamentais dos usuários da assistência social e para o adequado funcionamento das políticas sociais implementadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã, foram levantados os materiais de higiene pessoal essenciais ao atendimento da população assistida, considerando o consumo histórico e as projeções para o período de vigência do Registro de Preços.

A tabela a seguir apresenta a relação dos principais itens, suas descrições e quantidades estimadas, que poderão ser adquiridos de forma parcelada e conforme a demanda, garantindo a eficiência e a economicidade na aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	50	UNIDADE
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	30	UNIDADE
03	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE
04	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE
05	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE
06	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA
07	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE
08	ESPONJA PARA BANHO	80	UNIDADE
09	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA
10	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE
11	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE
12	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE
13	CREME DENTAL ADULTO 90G	200	UNIDADE
14	CREME DENTAL INFANTIL 90G	80	UNIDADE
15	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE
16	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE
17	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE
18	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	100	UNIDADE
19	DESODORANTE FEMININO 50ML	100	UNIDADE
20	DESODORANTE MASCULINO 50ML	100	UNIDADE
21	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE
22	ESCOVA DENTAL ADULTO	100	UNIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

23	FIO DENTAL 100M	100	UNIDADE
24	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE
25	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE
26	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE
27	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE
28	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE
29	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE
30	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE
31	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE
32	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE
33	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE
34	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE
35	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3.000	UNIDADE
36	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2.500	UNIDADE
37	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2.500	UNIDADE
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	2.500	UNIDADE
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	3.000	UNIDADE
40	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	100	UNIDADE
41	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE
42	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE
43	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE
44	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE
45	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT
46	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE
47	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE
48	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR
49	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE
50	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	50	UNIDADE
51	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO
52	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE
53	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	100	PACOTE
54	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	100	PACOTE
55	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	100	PACOTE
56	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE
57	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSEPTICO	50	KIT
58	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE
59	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO- ADULTO	50	FRASCO
60	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE
61	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE
62	TOALHA FRALDA	50	PACOTE
63	PANO BOCA	50	PACOTE

64	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE
65	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	50	UNIDADE
66	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Espera-se, com a contratação dos materiais de higiene pessoal por meio do Sistema de Registro de Preços, garantir o abastecimento contínuo e adequado desses insumos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, possibilitando o atendimento eficiente e eficaz das demandas das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Com isso, pretende-se assegurar a manutenção das condições mínimas de higiene e saúde dos usuários dos serviços socioassistenciais, promovendo a dignidade, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior controle, planejamento e otimização dos recursos públicos, contribuindo para a economicidade e transparência na gestão das aquisições públicas.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

Após conclusão das etapas legais. Grau de prioridade: médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMETÁRIA:

A contratação será custeada com recursos federais, estaduais e próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã, localizada na Rua Canavial, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros – Setor Morumbi – Tucumã - PA.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 1268414

NOME: José Cassio Sousa Araújo. **MATRÍCULA:** 1268457

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 08 de setembro de 2025.


Ana Paula Cardoso Sanches
Agente Administrativo
Matrícula nº 1274510